

ENTREVISTA COM ANDERSON BUSSINGER CARVALHO

Matheus Vitorino Machado

Mestre pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1098997712342158>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9936-2228>

A entrevista¹ a seguir, cedida por Aderson Bussinger Carvalho², oferece um amplo panorama dos percursos legais das políticas de reparação às vítimas da ditadura militar. Foi a primeira de uma série de entrevistas destinadas a investigar a participação das associações de trabalhadores e militares perseguidos na construção da comissão de anistia, sendo Aderson entrevistado por sua longa dedicação a essa causa. Nela, o advogado e militante narra sua experiência política na juventude, sua atuação jurídica em defesa de trabalhadores perseguidos pelo regime, o percurso histórico da legislação de anistia e sua contribuição, junto à Associação Brasileira de Anistiados Políticos (ABAP), para a construção e consolidação da Comissão de Anistia.

Assistente Editorial: Naiara Alves da Silva, doutora em Ciência Política (PPGCP/UFF)

Notas sobre esta transcrição

- Os elementos entre colchetes e em letra *italica* são inserções do transcritor no texto corrido.
- O texto apresentado sem itálico é a transcrição da fala do entrevistado(a);
- Foram adicionados detalhes relativos às inserções e comportamentos do entrevistado no decorrer da entrevista, além de notas explicativas, cujo objetivo é agilizar a leitura do conteúdo e inserir algumas referências necessárias para o entendimento das opiniões expressas pelo entrevistado. Estes detalhes estão nas notas de rodapé.

¹ Data: 10/03/2020 Local: Rio de Janeiro, Brasil.

² Aderson Bussinger Carvalho, advogado sindical, diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ e militante de direitos humanos, iniciou sua trajetória política no movimento estudantil e, posteriormente, na Convergência Socialista. Preso em 1984 por sua militância, passou a atuar na defesa de trabalhadores e de perseguidos políticos durante a ditadura, atuando também como advogado da Associação Brasileira de Anistiados Políticos (ABAP).



Entrevistador: Eu gostaria de agradecer novamente, porque vai ser uma oportunidade imensa poder contribuir com a pesquisa. Me parece que existe uma falta imensa de bibliografia sobre a Comissão da Anistia. Eu queria começar perguntando sobre a sua experiência pessoal com a ditadura, antes e durante aquele período e de que maneira isso se relaciona com a sua atuação jurídica e política na Comissão de Anistia.

Anderson Bussinger Carvalho: Eu vou lhe respondendo e vou me referenciando a alguns documentos que depois eu vou te enviar por e-mail ou *What's App*. A minha experiência pessoal é que desde estudante já no segundo grau eu era simpatizante da questão da luta pela anistia, na minha cidade, Nova Friburgo, no interior do Rio de Janeiro. Então, eu assisti palestra com Modesto da Silveira, em 1979 e ele tratava do assunto. Eu era ligado à teologia da libertação, aos padres jesuítas progressistas e eles conversavam sobre a anistia política. A minha experiência vem daí: no colégio, ao lidar com professores e padres progressistas que me chamaram atenção, me conscientizaram e me abriram os olhos sobre a questão da anistia. Vindo para a faculdade, eu me integrei com a luta pela anistia; já era 1980 ou 1981, uma fase pós a lei de 1979, em que a maioria dos presos já tinha sido liberta. Era uma fase diferente, de reintegração deste pessoal na vida de trabalho e particular. A luta em relação à liberdade foi muito marcante, mas foi anterior a este momento. Eu mesmo, em 84, no final do regime militar, eu mesmo tive uma detenção – na verdade, foi um sequestro: me retiraram do escritório aonde eu estagiava pela manhã e só fui sair à noite. No dia 7 de setembro de 1984. Eu costumava fazer hora e trabalho extra para uma advogada para a qual eu trabalhava nos feriados. Nesse dia, a polícia me retirou deste escritório, usaram como subterfúgio uma ligação em que pediam para eu descer para a portaria com uma mala. Eu tinha família em Friburgo, então eu levava uma mala comigo para o retorno. Como eles já estavam me seguindo, eles ligaram com o pretexto de que eu tinha que descer com a mala, porque tinham me confundido com outra pessoa. Eu acabei desendo para ver isso, porque realmente não desconfiei, achando que fosse alguma questão do edifício comercial. No elevador eles me pegaram, me prenderam para um dia inteiro de depoimentos, sendo levado de delegacia em delegacia, com muito terrorismo psicológico. Então eu vivi uma situação de repressão, de prisão ilegal, fui retirado de um



escritório de advocacia aonde trabalhava de uma maneira totalmente arbitrária. Eu era militante de uma organização de esquerda da época chamada Convergência Socialista. Quando eu ia para Friburgo eu levava na minha mala muitos jornais antigos e atuais da Convergência para levar para amigos e familiares. Eles pegaram aqueles jornais dentro da minha bolsa e disseram que eram jornais ilegais. Aí eles me acusaram de que eu estava neste prédio e que a minha intenção era jogar algum artefato de bomba no desfile militar! O IPM [Inquérito Policial Militar] foi neste sentido. Só que a sala ficava no fundo do prédio então nem tinha lógica nisso! Segundo que nem havia atividade política naquele dia! Ninguém estava pensando em jogar bomba em desfile militar! Nem a organização a que eu pertencia lidava com luta armada, era uma organização de debate e conscientização. Eu acredito que como eles viram chegar ao prédio com uma bolsa eles chegaram a essa conclusão de que eu iria fazer alguma coisa contra o desfile. No final de 89 eu fui trabalhar em São Paulo e, especialmente em São José dos Campos eu passei a lidar com operários que foram perseguidos durante a ditadura militar e a partir daí eu mergulhei de fato neste assunto. Na Constituição de 1988, no artigo oitavo, inciso terceiro, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – este ato anistia aqueles que foram vítimas de prisão e perseguição pela ditadura. Este mesmo dispositivo faz referência àqueles que participaram de greves políticas, sendo trabalhadores, sindicalistas e que tenham atuado em empresas privadas ou estatais. No final de 89 e início de 90 eu assumi uma série de processos judiciais de reintegração de trabalhadores com base neste dispositivo de anistia, quando nem havia uma lei regulamentando isso, tinha uma comissão formada só pela Constituição. O advogado que iniciou este trabalho que eu sucedi se chamava Luciano Tambelli, que foram muito bem-feitas e baseadas na Lei de Anistia, o que achei muito interessante. Ações trabalhistas, fundamentadas na anistia política. Para a sorte do Tambelli, havia um juiz na comarca, na vara de São José dos Campos, que era o juiz Flávio Cooper, do Rio de Janeiro, que depois chegou a ser desembargador e presidente do tribunal. O Flávio Cooper entendeu que devia reintegrar estes trabalhadores, com base no artigo oitavo inciso terceiro da Constituição Federal de 1988. Foi uma reintegração por anistia. Eu cuidei destes processos de 89 a 99, até eu sair de São José dos Campos. Eu reintegrei esse pessoal que tinha



sido demitido e eles foram reintegrados no dia seguinte. Eles entraram num dia e saíram no outra.

Entrevistador: Eles eram reintegrados às empresas que os havia demitido?

Anderson Bussinger Carvalho: Eu fiz muitas ações baseado neste entendimento. A partir de 91 começam medidas provisórias para regulamentar o artigo oitavo, inciso terceiro das disposições constitucionais transitórias. Elas criaram comissões de anistia, inicialmente no âmbito do trabalho, mas havia. Aí, em 91 eu reuni todos os casos de perseguições nos quais eu tinha ações e dei entrada no pedido de anistia em Brasília, numa antiga comissão do Ministério do Trabalho que regulamentava o ADCP. Eu fiz isso com um grupo grande da EMBRAER [Empresa Brasileira Aero-Portuária] e depois foi regulamentada. Outras comissões foram regulamentadas até 92 com medidas provisórias e comissões precárias. Em 2002 a lei 1052 é regulamentada, e criou a Comissão de Anistia por lei; é a lei do Fernando Henrique. Essa comissão recebeu todos os pedidos de anistia que foram feitos neste período, que foi entre 89-90 até 2002. Portanto eu lidei com uma quantidade imensa de pedidos de anistia de trabalhadores perseguidos pelas ditaduras em São José dos Campos em São Paulo. Durante muito tempo eu fiz isto pelos próprios sindicatos, que até 89 tinham uma estrutura específica para isto: um serviço de trabalho de anistia. Depois que eu saí do sindicato eu vim para o Rio de Janeiro, mas ainda fiz muita coisa, mas já fiz como particular, no escritório. Eu voltei para o Rio em 99. A minha ligação com a anistia vem da minha trajetória como militante do movimento estudantil, que permitiu um primeiro contato com o tema e na trajetória profissional está muito ligada com o movimento sindical, porque eu fui para uma região que tinha muitos trabalhadores demitidos por perseguição política. A EMBRAER é um lugar aonde teve muita perseguição aos trabalhadores grevistas. Eles faziam listas de demissão e perseguição. Isso me envolveu com o tema.

Entrevistador: Retomando um ponto importante da sua fala, você mencionou que houve uma série de comissões de anistia de caráter provisório. Eu queria saber aonde elas estavam.



Anderson Bussinger Carvalho: Elas existiram até novembro de 2002, no âmbito do Ministério do Trabalho. A primeira foi lá, na gestão do Barelli. Eu trabalhei de 90 até 2002 com estas comissões por medidas provisórias para regulamentar o artigo oitavo do inciso terceiro do ADCT. Depois esta comissão foi desmembrada em outras pelos Ministérios, que passariam a ter cada um deles uma comissão desta. E assim foi. No final do governo Dilma, de 2015 para 2016, houve uma iniciativa muito interessante da qual eu participei no Ministério do Trabalho, de uma comissão de memória da ditadura no âmbito do antigo Ministério do Trabalho para analisar o seu arquivo sobre a anistia. Eu fui convidado para participar e estive em algumas de suas reuniões; ela ainda existiu durante o governo Temer e depois foi extinta, ao finalzinho do governo Temer, com Bolsonaro ganhando. Essa comissão tinha materiais ainda deste período – um arquivo enorme sobre a perseguição política sobre os trabalhadores no Ministério do Trabalho. Chegamos a ter autorização para abrir isso, porque não tínhamos pernas para isso – seria tudo às nossas custas: a verba para pesquisador etc. O Ministério liberou – o Temer mesmo. Eu não sei mais aonde está isso, mas sei quem pode dizer isso, que mora em São Paulo hoje, o André Neto. Mas veja bem, no Arquivo Nacional, você vai encontrar grande parte do acervo do antigo DOPS [Departamento de Ordem Política e Social], SNI [Serviço Nacional de Inteligência]. E aqui no Arquivo Estadual do antigo DOPS, que fica em Botafogo, não sei se ainda permanece aberto, mas havia o acervo da Comissão Estadual do Rio de Janeiro. A última presidente desta comissão foi a Nadine, que atualmente é vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e eu posso te colocar em contato com ela. Ela pode te dar um quadro muito detalhado da situação no Rio de Janeiro. O Wadih Damous foi o primeiro presidente, por isso é figura central nisso também. É a partir do fruto da luta contra o Collor, em 92, e já no governo Fernando Henrique que surge o processo de várias medidas provisórias regulamentando a lei 1059, de 92. Esse período de 88 a 92, do qual eu estou lhe falando, as pessoas entravam na justiça, diretamente com o artigo oitavo e conseguiam.

Entrevistador: Eu li que quem entrava na justiça podia entrar com algum tipo de pedido de aposentadoria especial.



Anderson Bussinger Carvalho: Sim. Havia o teto para o cálculo do valor de uma indenização fixa, contando por ano o tempo em que ficou preso ou perseguido. O teto era cem mil reais. Não podia ultrapassar este valor. E eram dois tipos de indenização: essa de prestação única até cem mil e a continuada, uma pensão ou remuneração continuada no valor equivalente ao que pessoa recebia quando estava trabalhando, limitada cinco anos para trás.

Entrevistador: Essas pessoas que entraram na justiça teriam que voltar para a Comissão de Anistia por algum motivo depois da regulamentação?

Anderson Bussinger Carvalho: A anistia tem duas fases. A fase da liberdade, que vai até 79 e do desterro, que é a questão do exílio, que termina entre 79 e 80. Em 81 já não há mais preso político no Brasil. A maioria dos presos foi solta e a maioria dos exilados retornou; uma pequena parcela demorou um pouco porque tinha uma previsão de ter sido condenado pela justiça em caso de homicídio. Aí a anistia disso passou por um entendimento disto na justiça, mas foi uma minoria. A partir daí, o que passou a ser discutida a reintegração dos demitidos; eu chamo de uma fase trabalhista das anistias. A lei de 92 é uma lei basicamente voltada para isto: voltada para funcionários públicos, militares e trabalhadores da iniciativa privada. A Argentina não tem isso; não houve uma lei que tratasse da integração e indenização do pessoal que trabalhava nas empresas e que foi perseguido – ela só tratou de quem foi torturado ou exilado. Em compensação, a Argentina puniu torturadores e ditadores e aqui não houve. Mas aqui teve muita indenização. Os governos de Fernando Henrique e do PT deram esta diretriz: essa é a verdade.

Entrevistador: Qual foi a sua participação no primeiro momento da criação da Comissão de Anistia?



Anderson Bussinger Carvalho: Eu participei com sugestões e propostas. Eu era advogado da Associação Brasileira de Anistiados Políticos [ABAP] e esta associação foi uma das entidades que teve maior participação na elaboração da Lei de Anistia. Então, nós enviamos muitas propostas para o relator na época, que era o Renan Calheiros e nos reunimos com ele muitas vezes em Brasília. Tem incisos que eu leio na lei e lembro que vieram das discussões que realizávamos no sindicato. Eu lembro de um inciso para quem veio de concurso público e que foi afastado durante a fase de concursos. Eu tive participação na discussão da elaboração da lei 1059 como advogado da ABAP. Eu comecei a ver muitos casos de trabalhadores demitidos por razão política e que não conseguiam mais empregos em São José dos Campos, eu fui descobrindo os comitês que haviam nas empresas para mapear os empregados sindicalizados através inicialmente do trabalho de ações movidas pelo Luciano e do Emílio Astuto, que são dois grandes advogados. O Emílio atualmente é professor na Alemanha. Ele participou junto com o Luciano Tambelli na elaboração destas ações em São José. Eu depois levei a fama! Como eu dei sequência a todo este trabalho na justiça e depois levei para a Comissão de Anistia em Brasília. Mas preciso reconhecer o papel fundamental deles dois. Em contato com toda esta papelada na justiça, eu comecei a conhecer o emaranhado que este tipo de perseguição política envolvia. De 89 até 92, quando surge a lei que regulamenta, nesse período de medidas provisórias nós lutamos nas comissões do Ministério do Trabalho e também na justiça. Quem recuperou o emprego através de ações judiciais e continuou teria o porquê de ir à Comissão de Anistia pedir. A indenização que a lei criou depois, em 2002, que foi criada pensão única e continuada, em relação a isto, eu entendo que estas pessoas passaram a ter direito. Eu só entendo que estas pessoas não teriam direito no caso das estatais, porque era o próprio Estado que pagava os salários delas. Não faria muito sentido cobrar do Estado uma coisa que ele pagou, mas nas empresas privadas era possível pedir de novo na Comissão de Anistia. Porque na justiça o que foi ganho foi o retorno dos salários. Basicamente é isso.

Entrevistador: No caso da medida provisória 2151, que foi do Fernando Henrique Cardoso, eu me recordo de que esta já é 2001, no final do mandato do governo Fernando Henrique.



Anderson Bussinger Carvalho: Houve diversas medidas provisórias, pois acabava a validade de uma e ela era repetida até que ela foi regulamentada. Aí elas ganhavam apenas uma letrinha ao final do número. Foi no governo Fernando Henrique que a Anistia foi regulamentada.

Entrevistador: Entendo. A falta da bibliografia cria confusões aqui. A bibliografia que a gente tem dá pouca conta da ideia que você passou sobre as várias comissões de anistia que foram criadas desde os anos noventa.

Anderson Bussinger Carvalho: Por aí circularam vários processos. O meu primeiro processo foi da EMBRAER e tramitou no Ministério do Trabalho, e depois tivemos de levar para a Comissão de Anistia.

Entrevistador: Você mencionou o papel da ABAP na criação da Comissão de Anistia. Que outras organizações tiveram papel neste processo?

Anderson Bussinger Carvalho: A Federação de trabalhadores dos Correios, o sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos, do qual eu era advogado, a Associação dos Metalúrgicos Anistiados do ABC teve muita atuação. Eu vou lhe passar uma coisa que deve ser muito útil: os documentos reivindicatórios das entidades de anistia do final do governo Dilma até o governo Bolsonaro. Estes documentos fornecem uma história para tudo isso que estou dizendo aqui, eles renovam reivindicações não atendidas. Para mim, a partir do fim do governo Dilma é um retrocesso tremendo, mas não quer dizer que antes disso as coisas estavam boas também. Tinha muitos problemas, muitas reivindicações. Eu participei da maioria dos processos relacionados à documentação que vou te enviar, mas não tenho todos. O problema é que eles apagaram todos os dados do site da Comissão de Anistia.

Entrevistador: É muito curioso, porque você vai ler coisas de dois anos atrás, que estavam disponíveis no site e agora sumiram



Anderson Bussinger Carvalho: Mas tem gente que tem isso, posso te ajudar a mapear isto. Felizmente foi copiado e guardado.

Entrevistador: Felizmente, porque não dá para perder este grande arquivo. Agora quanto às associações, como é que se desenrolou estas ações?

Anderson Bussinger Carvalho: A Associação dos Petroleiros de Duque de Caxias também foi uma associação importante.

Entrevistador: E de que maneira estas associações, sindicatos, parlamentares e advogados coordenaram este trabalho?

Anderson Bussinger Carvalho: Os anistiados, por serem mais antigos, estavam idosos e naturalmente estavam em sindicatos e associações. Ou eles criaram associações de anistiados ou incluíam nos estatutos de suas associações a questão da anistia. Eles adaptaram as associações para a luta da anistia que tinham ou criaram novas. Mas eles já estavam organizados em associações. Quando abre uma possibilidade grande de muitos casos de perseguição política até 88, sobretudo no governo do PT, como é mais recente, os sindicatos passaram a atuar nisso, porque tinha gente nas bases dos sindicatos que tinham vivido este período e tinham experiência no assunto. Grande parte dos advogados que estão envolvidos neste assunto vieram do movimento sindical, como eu. Uma outra quantidade grande era de advogados de associações militares, que é outro capítulo. Hoje às 15h eu tenho uma reunião organizada pela UNE com associações de anistiados para avaliar o tema no estado do Rio de Janeiro. Qual o objetivo maior da sua investigação?

Entrevistador: O objetivo é construir o processo histórico da constituição da Comissão de Anistia, pensando especificamente na relação entre os grupos de anistiados e o processo de



institucionalismo, ou seja, a ideia de que é possível organizar uma pauta e leva-la ao Estado via institucional. E a partir desta reconstrução fazer uma discussão teórica.

Entrevistador: Em relação ao conjunto desses atores (sindicatos, associações) – especialmente estes que estarão na reunião que mencionou - você diria que eles são um componente importante deste processo?

Anderson Bussinger Carvalho: As pessoas que vão comparecer à reunião de hoje têm uma atuação histórica. Eu vou lhe enviar os históricos de anistia, que vão te dar um bom material e uma evolução legislativa das medidas provisórias de anistia. Só pela presença dos setores da Aeronáutica e da Marinha que vão estar lá você já tem um banco de dados!

Entrevistador: Ótimo, eu agradeço. Houve algum tipo de divergência ou resistência por parte dos atores envolvidos, desde os comitês de anistiados - parlamentares ou governo?

Anderson Bussinger Carvalho: Havia resistências do Estado – dos setores mais conservadores – em alargar ou ampliar a anistia, e regulamentar de maneira mais extensiva o artigo oitavo do inciso terceiro. Então, por exemplo, a luta para incluir trabalhadores da iniciativa privada que participaram de greve foi uma luta muito grande. Quem fez esta luta foram os sindicatos. Isso não veio de graça na regulamentação. Tanto é que mesmo depois disso, no governo Fernando Henrique, nas comissões deste governo, houve muito pouco trabalho efetivado sobre os trabalhadores grevistas e no governo de Lula é que isso foi mais efetivado.

Entrevistador: Eu vou passar para as perguntas finais.

Anderson Bussinger Carvalho: Podemos nos falar novamente.



Entrevistador: Ótimo. Daí eu já virei com perguntas mais direcionadas a partir da leitura da documentação que o senhor vai me enviar.

Anderson Bussinger Carvalho: As divergências e contrariedades eram com relação a alargar a regulamentação, no sentido que ela fosse mais efetiva e ampla possível. Esse foi todo o enfrentamento todo das entidades de anistia com a Câmara dos Deputados, Senado e governo. Cada inciso deste foi desenvolvido no sentido de exemplificar os distintos casos de trabalhadores envolvidos nesta luta. Cada setor foi pressionando. O Calheiros foi muito democrático; ele foi muito democrático em todo o processo. Ele é uma pessoa a favor deste trabalho e sempre teve uma visão muito boa da anistia. E foi excelente na condução disso.

Entrevistador: Então ele não foi um empecilho?

Anderson Bussinger Carvalho: Pelo contrário. Ele foi um aliado. Ele tem clareza da importância desta questão. Ele foi considerado um excelente relator por todos. Lá atrás ele estava um pouco à esquerda. As entidades faziam sede no gabinete dele, elas se organizavam lá. E depois foi criada a CIANIST, uma subcomissão especial só para a Comissão de Anistia.

Entrevistador: Em paralelo com as comissões que já existiam?

Anderson Bussinger Carvalho: Isso. Mesmo depois, já no governo Lula, quando tínhamos algum problema nós acionávamos a CIANIST para poder dar um reforço nas reivindicações. Era uma importante subcomissão voltada para a anistia. O presidente da CIANIST foi o deputado do PTB de São Paulo, que era uma pessoa conservadora, mas foi excelente em termos de anistia. Era um advogado trabalhista e previdenciário que durante muito tempo presidiu a CIANIST. Ele se reelegeu diversas vezes no Congresso, mas o nome dele me fugiu agora.



Entrevistador: Eu queria que você me falasse um pouco de que maneira você avalia as transformações na Comissão de Anistia que começaram a ocorrer no governo Temer e que seguem no governo Bolsonaro.

Anderson Bussinger Carvalho: No governo Temer era a estagnação – era não reunir, não divulgar muita informação. No primeiro Ministro do Temer, que hoje é Ministro do STF – o Alexandre de Moraes, por incrível que pareça, deu um impulso no início: ele manteve as caravanas de julgamentos nos estados. Eu mesmo participei de uma no estado de São Paulo. Teve dois se não em engano, em que julgaram cerca de trezentos casos. Eu notava que o Alexandre de Moraes não estava se colocando como um inimigo da anistia. Ele estava com uma boa visão liberal sobre isso; o esforço dele era no sentido de organizar bem a Comissão de Anistia. Dizem que era pelo interesse dele de ser candidato a governador, e queria inclusive causar uma boa impressão e preservar sua imagem junto aos setores progressistas e de esquerda. Quando ele saiu, com o Torquato Jardim houve estagnação pura – eram poucos julgamentos – e ele também foi introduzindo na Comissão membros das Forças Armadas: coronel Gilson Libório, que oficial da ativa e diretor da Comissão, assim como outros também. Ele também incluiu membros conservadores da AGU [Advocacia Geral da União], que foram restringindo a extensão e tipificação dos julgamentos. Na questão dos trabalhadores grevistas, eles começaram a limitar – se você tivesse participado de greves políticas e tivesse sido demitido por esta razão, mas se seu nome não constasse numa prisão, num acompanhamento do SNI, mas tivesse demonstrado de outras maneiras que você participou daquela greve, você já não tinha mais a anistia. Eles começaram a limitar, restringir. Eu mesmo acompanhei pessoalmente esta fase de restrições por lá. Eu fui anistiado no início do governo de Temer, mas nunca recebi – a indenização única está parada ainda hoje. Nem eu mexo muito, porque sei que neste governo estão revisando muito. Mas como eu respondi neste processo de detenção de um dia e a perseguição e monitoramento pela minha militância de esquerda – eu pedi mais pela perseguição moral. Até o valor era pequeno. Para indenizações únicas, a pessoa comprovando documentalmente a perseguição ganhava. Depois do governo Bolsonaro, não é limitação, é destruição. É retrocesso puro. Trabalhadores grevistas: ganho zero. Mesmo caso



de presos políticos, eles começam a negar. A prova não é suficiente, só o documento não basta. Eles começam a usar uns critérios absurdos como: “não foi uma legítima luta política”. Eles passaram a reduzir estes casos de luta política armada a categorias como banditismo, assalto a carro, assalto a banco, identificando-os como crimes comuns. Eu hoje não vou mais aos julgamentos da Comissão de Anistia, ao meu ver não adianta mais. É totalmente negado, um caos, um retrocesso total.

Entrevistador: Os julgamentos ainda são feitos de maneira aberta?

Anderson Bussinger Carvalho: Sim, mas com uma limitação de público cada vez maior; a maioria é formada por militares, parte considerável de coronéis e generais e de uma parte muito conservadora da AGU. Eles exoneraram o advogado que era representante dos anistiados. Eu tenho a sua carta. Hoje é o retrocesso total, é o fim, é a destruição.

Entrevistador: É uma lástima.

Anderson Bussinger Carvalho: E eles estão revisando os casos de anistia e eu acho que a tendência deles é deixar de pagar a anistia a quem já tem direito. Eu vou ter de parar aqui, por uma questão de atraso meu e dos outros compromissos que tenho na minha agenda hoje. Mas vamos marcar uma outra oportunidade com o maior prazer.

Entrevistador: Eu entendo. Muito obrigado.

